

CITAÇÃO - 562 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, o 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50065-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio SEPOF nº 015/2003 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 563-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSEVALTO REIS DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51683-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 236/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 563-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALVARO BRITO XAVIER, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51683-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em face do Convênio SEDUC nº 236/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, VI, c/ c art.75, § 5º, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 564 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. DAVI CARDOSO SARRAF, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53447-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS E MORADORES DO CONJUNTO JARDIM AMAZÔNIA I, no município de Ananindeua, em face do Convênio ASIPAG nº 091/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 565 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51468-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, em face do Convênio SESP A nº 052/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 566 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51550-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEDUC nº 360/2003. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 567 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53184-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SETEPS nº 024/2004 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 568 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Srª. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52336-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SESP A nº 012/2003 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 569 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51123-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, em face do Convênio SEDUC nº 060/2004 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 570 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53144-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEDUC nº 136/2004 e termos aditivos. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 571 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52354-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em face do Convênio FCPTN nº 81/2003 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 572 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50921-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio SESP A nº 130/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 573 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50953-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SESP A nº 146/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 573-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ADAUTO FELIPE RODRIGUES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50953-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SESP A nº 146/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 574 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53788-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, em face do Convênio SESP A nº 013/2004 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 575 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO SCARPARO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51542-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SEPOF nº 048/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 576 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51484-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SESP A nº 060/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 577 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERCINO VILHENA DA COSTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51677-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA, em face do Convênio SAGRI nº 123/2003. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 578 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52472-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SEDUC nº 486/2003. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 579 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MARCOS VENÍCIUS GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50980-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, em face do Convênio SESP A nº 139/2003. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 580-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50912-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, em face do Convênio SESP A nº 135/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 580-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO